



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 047/2020

À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de sua função de assessoramento, conforme preceitua o §5º do art. 2º do Regimento Interno desta Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, após tramitação regimental, a encaminhar a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo local e ao diretor do SAAE, sugerindo-lhes:

Considerando que desde a pandemia a Prefeitura e o SAAE reduziram seu atendimento ao público e considerando que este horário tem causado transtorno aos moradores das zonas rurais, solicito que os gestores verifiquem a possibilidade de retornar com o atendimento ao público em horário integral, sendo de 08 às 17 horas.

Nestes Termos.

Pede Encaminhamento.

Carmo da Mata, 16 de outubro de 2020.

Willian Antônio de Oliveira

Vereador